



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 282, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 22/2019/CEG/CEPEC e o parecer n.º 182/2019/DARCE/CAAC, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a dilação de prazo ao acadêmico VINICIUS BARROS MENDONÇA, no curso de Engenharia de Produção – Bacharelado, concedendo mais 01 (um) ano letivo para integralização curricular.


Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício